



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 270 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1982.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6 390 000,00, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Legislação vigente aprovou e eu saciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional do vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6 390 000,00 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.08420251.003 - Ampliação da Rede Escolar Municipal	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	
Passa de	Cr\$ 8 700 000,00
Para	Cr\$ 14 700 000,00
Suplementação de	Cr\$ 6 000,000,00
04.10605752.021 - Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de	Cr\$ 700 000,00
Para	Cr\$ 1 090 000,00
Suplementação de	2\$ 390 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Prefeito	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de	Cr\$ 100 000,00
Para	Cr\$ 10 000,00
Contenção de	Cr\$ 90 000,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.05221342.002 - Modernização e Ampliação do Sistema de Comunicação	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de	Cr\$ 2 300 000,00
Para	Cr\$
Contenção de	Cr\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

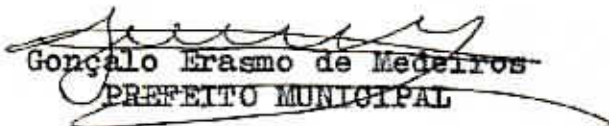
IPUEIRAS — CEARÁ

99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contigência		
9.0.0.0 - Reserva de Contigência		
Passa de	Cr\$	4 000 000,00
Para	Cr\$	- 0 -
Contenção de	Cr\$	4 000 000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras em, 27 de novembro de 1982.


Gonçalo Erasmo de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

TABLE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

